

## **EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 06/2024 – DG**

### **Vagas Remanescentes 2024**

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições de vagas remanescentes para seleção de Projetos para o Programa de Monitorias 2024, nos termos deste Edital.

### **1 - DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Etapa</b>	<b>Prazos</b>
Período das Inscrições das vagas remanescentes.	15/03/2024 a 01/04/2024
Data da Reunião do Colegiado Pleno de Departamento.	01/04/2024
Último dia para a Chefia de Departamento encaminhar os processos para a Direção de Ensino de Graduação.	04/04/2024
Data da Reunião da Comissão de Ensino de Graduação.	11/04/2024
Cadastro da bolsa de monitoria via preenchimento do link: <a href="https://www.udesc.br/ceo/monitorias">https://www.udesc.br/ceo/monitorias</a> - Anexo III - Termo de compromisso para cadastro/substituição de monitoria reumunerada e voluntária.	Até o dia 10 de cada mês.
Envio do relatório final de atividades pelo discente ao(a) coordenador(a), conforme ANEXO IV - Relatório Final de Atividades, Resolução Nº 77/2023 – CONSUNI. OBS: A emissão do certificado está condicionada ao envio do relatório e a realização de no mínimo um semestre.	a) Até o final da 1ª quinzena de março de 2025, ou b) sempre que houver troca do monitor do projeto, ou c) quando o monitor tiver concluído no mínimo um semestre e precisar do certificado antes do término da vigência da bolsa.
Período de Vigência da Bolsa de Monitoria Remunerada para o ano 2024.	29/02/2024 a 28/02/2025
Período para encaminhamento de projetos de monitoria voluntária à qualquer tempo.	até 30/10/2024

O cadastro da bolsa de monitoria será realizado via preenchimento do link: <https://www.udesc.br/ceo/monitorias> - Anexo III - Termo de compromisso para cadastro/substituição de monitoria reumunerada e voluntária. Após isso, o Termo será conferido e encaminhado para o monitor assinar, inserido no SGPe, e serão solicitadas as assinaturas dos

Professores Coordenadores dos Projetos e Diretora de Ensino.

Os relatórios dos monitores deverão ser incluídos no processo sempre que houver troca do estudante ou ao final da vigência do edital, e, o processo SGPe com os respectivos relatórios será submetido ao Colegiado Pleno de Departamento ao final da vigência do edital, ou quando o monitor tiver concluído no mínimo um semestre e precisar do certificado. O link para os monitores acessarem o seu certificado é:  
<https://certificados.sistemas.udesc.br/Certificados/MeusCertificados/index?opcao=listar>

## **2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

O professor deverá apresentar projeto novo de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina em formulário próprio conforme o Anexo II da Resolução nº 77/2023 – CONSUNI, ou possuir um projeto aprovado em andamento.

## **3 – DAS VAGAS**

O Edital de Vagas Remanescentes é destinado a preencher as vagas remuneradas remanescentes do EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 33/2023 – DG, em regime de 20 (vinte) horas semanais, as quais poderão ser divididas em vagas de 10 (dez) horas semanais, à critério do Departamento.

As vagas de monitoria voluntária são **ilimitadas** em regime de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e poderão ser encaminhadas em **projetos à qualquer tempo**. Os projetos com vagas voluntárias poderão ser transformados em vagas remuneradas, de acordo com a decisão do Departamento.

O número de vagas remuneradas remanescentes disponíveis neste edital é:

<b>Departamento / Curso</b>	<b>Nº de Vagas Remuneradas</b>
	<b>20 h</b>
DZOO - Zootecnia	09
DENF – Enfermagem	01*
<b>TOTAL</b>	<b>09</b>

\*vaga remanescente do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química válida somente para o primeiro semestre de 2024, ou seja, até 28/07/2024.

Caso algum o Departamento não indique projetos com o quantitativo de vagas remuneradas disponíveis, o Chefe deverá informar a Direção de Ensino de Graduação, por meio de e-mail ou ofício, o número de vagas que poderão ser remanejadas entre os Departamentos, informando o semestre de cedência da vaga, se 2024-1 e/ou 2024/2. Ressalta-se que a vaga pertence ao Departamento de origem, e que o remanejamento é para evitar vagas ociosas.

#### **4 - DA SELEÇÃO**

A seleção dos projetos novos de monitoria ou projetos aprovados em andamento para a destinação das vagas remuneradas será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo os critérios definidos na RESOLUÇÃO Nº 77/2023 – CONSUNI.

#### **5 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Outras informações e dúvidas poderão ser apresentadas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Chapecó, 15 de março de 2024.

**Profa. Dra. Fernanda Karla Metelski**  
Diretora de Ensino de Graduação  
UDESC Oeste

**Prof. Dr. Cleuzir da Luz**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste



Código para verificação: **0VKE97K6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **FERNANDA KARLA METELSKI** (CPF: 015.XXX.909-XX) em 15/03/2024 às 17:18:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.  
(Assinatura do sistema)

 **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 15/03/2024 às 17:19:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTAxNzhfMTAyMDZfMjAyNF8wVktFOTdLNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010178/2024** e o código **0VKE97K6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.